



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Assunto: Indica que seja realizado estudo para flexibilizar as medidas estaduais de enfrentamento ao COVID-19, no sentido de equiparar as casas e salões de festas ao setor de bares e restaurantes, sendo respeitada as determinações de saúde e sanitárias, bem como a suspensão de tributos estaduais, enquanto perdurar a suspensão de suas atividades.

Indico à Mesa Diretora, cumprida as formalidades regimentais, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo aos Senhores Secretários da Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha da Cruz, e da Saúde, André Longo, o qual indico que seja realizado estudo para flexibilizar as medidas estaduais de enfrentamento ao COVID-19, no sentido de equiparar as casas e salões de festas ao setor de bares e restaurantes, sendo respeitada as determinações de saúde e sanitárias, bem como a suspensão de tributos estaduais, enquanto perdurar a suspensão de suas atividades.

Caruaru/PE, 22 de abril de 2021.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



JUSTIFICATIVA

No uso de minhas atribuições, como Vereadora de Caruaru, apresentamos a presente Indicação com a finalidade de que a Governador do Estado de Pernambuco para que seja realizada a reabertura e o retorno do seguimento de casas e salões de festas, visto que no Decreto Estadual nº 50.470/2021 estes continuam vedadas e sem previsão no plano de flexibilização das normas contra o COVID-19, bem como que seja determinada a suspensão dos tributos estaduais, para esse setor, enquanto perdurar as medidas restritivas de suas atividades.

É de conhecimento geral que o setor de festas, inclusive o de festas particulares, vem sofrendo bastante com os efeitos causados pelo COVID-19, entretanto um seguimento em especial vem sofrendo danos irreparáveis, as casas e salões de festas particulares, estes estão impedidos de realizar eventos desde o final do ano de 2020, e não tem previsão de retorno de suas atividades.

Com o advento do Decreto Estadual nº 50.470/2021, e seguintes, este possibilitou a reabertura de bares e restaurantes, em horários e condições específicas, e desta forma, os eventos particulares menores, como pequenas festas de aniversários, pequenos casamentos, e outros eventos o qual se denominam “mini”, estão sendo realizados por estes estabelecimentos que estão autorizados, isso é claro, com as devidas recomendações de saúde e sanitárias.

Em meio a solicitação do setor, venho por meio deste, indicar que seja realizado estudo, no menor prazo possível para que os salões e casas de festas seja equiparados a restaurante e bares, devendo respeitar o já determinado pelo Governo do Estado de Pernambuco, quanto a quantidade de



pessoas e as recomendações e exigências de saúde e sanitárias, para que reduzam os impactos negativos, financeiros e econômicos, nesse setor específico, o qual já vem sofrendo a bastante tempo e sem previsão de retorno para suas atividades.

Outrossim, indico a Secretaria da Fazenda Estadual, que realize, enquanto perdurar a suspensão das atividades dos salões e casas de festas, a suspensão de impostos, taxas e encargos estaduais, em todos os seus bens e serviços, para que reduza os impactos financeiros a este seguimento.

Desse modo, justificando a necessidade de indicar ao Poder Executivo Estadual a importância de flexibilizar as medidas estaduais de enfrentamento ao COVID-19, no sentido de equiparar as casas e salões de festas ao setor de bares e restaurantes, sendo respeitada as determinações de saúde e sanitárias, bem como a suspensão de tributos estaduais, enquanto perdurar a suspensão de suas atividades, pela fundamentação supramencionada e com o Apoio do Plenário e solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do exposto, dê-se ciência a Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, extensivo aos Senhores Secretários da Fazenda de Pernambuco, Décio Padilha da Cruz, e da Saúde, André Longo, os quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 22 de abril de 2021.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO